

# A PRODUÇÃO DE LAÇOS COMPADRIO ENTRE ESCRAVOS E FORROS (SUL DO BRASIL, C.1830-1870)

## THE PRODUCTION OF SPIRIT KINSHIP TIES BETWEEN SLAVES AND FREEDMEN (SOUTH OF BRAZIL, C.1830-1870)

**Marcelo Santos Matheus<sup>1</sup>**

Endereço profissional: Instituto Federal do Rio Grande do Sul,  
campus Canoas. Rua Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-  
A. Bairro Igara III – Canoas/RS. CEP - 92.412-240.

**Resumo:** Há mais de três décadas, o estudo dos laços do compadrio entre escravos e egressos do cativeiro vem ganhando importância. Nesse contexto historiográfico, o presente artigo aborda as relações de compadrio produzidas por escravos e forros, entre c.1830 e 1870, tendo como recorte espacial para aplicação da problemática Bagé, no extremo sul do Império, localidade bastante representativa do Brasil oitocentista, isto é, população escrava significativa, disseminação da posse cativa pelo tecido social e predomínio de pequenas escravarias.

**Palavras-chave:** Escravidão;  
Batismos; Compadrio.

**Abstract:** For more than three decades, the study of the spirit kinship between slaves and freedmen has been gaining importance in Brazil. In this historiographical context, this article approaches the compadrio's relations produced by slaves and freedmen, between c.1830 and 1870, in Bagé, city located in the extreme south of Brazil, a very representative locality of that society (significant slave population, spread of captive possession by the society and predominance of small slave owners).

**Keywords:** Slavery; Baptisms;  
Kinship.

---

<sup>1</sup> Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor de História do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

“Os padrinhos [...] por serem seus pais espirituais, têm obrigação de lhes ensinar a Doutrina Cristã e os bons costumes”.<sup>2</sup>

## Introdução

O compadrio de escravos e egressos do cativo vem recebendo atenção dos historiadores há algum tempo. Stephen Gudeman e Stuart Schwartz foram os primeiros a abordar o tema<sup>3</sup>. Em 1993, José R. Góes produziu a primeira pesquisa de fôlego sobre o assunto, tratando de questões específicas, tais como as características dos padrinhos e madrinhas, da autonomia e opções de escolha de parentes espirituais por parte dos pais (geralmente apenas das mães), diferenças entre apadrinhamento de crioulos e africanos e consequências do compadrio para a vida futura da família cativa<sup>4</sup>. De lá para cá, o estudo do compadrio revelou estruturas outras como, por exemplo, com quem muitos escravos se relacionavam, resgatando uma visão mais complexa acerca do período escravista brasileiro que a do olhar mecanicista que percebe, em grande medida, o *grupo* com o qual os cativos conviviam quase que somente conformado por outros escravos, isto é, informado pela condição jurídica.

Como bem argumenta José R. Góes, “o batismo foi apropriado pelos escravos de maneira desigual, ou seja, havia aqueles para os quais a cerimônia cristã não parecia estar facilmente disponível”, sugerindo que “os escravos que puderam aproveitá-las [as relações de compadrio] mais frequentemente viveram melhor a experiência do cativo”<sup>5</sup>. Em acordo com essa assertiva, Cacilda Machado defendeu que o “compadrio contribuiu para a constituição de diferenças no interior da própria comunidade de escravos e livres de cor”<sup>6</sup>.

Nestes termos, no presente estudo, debatemos três questões: primeiro, naquele contexto onde a igreja (i.e., a moral católica) tinha grande influência sobre a vida e o comportamento dos indivíduos, o batismo e o compadrio acabavam se tornando uma excelente possibilidade de inserção social aos escravos pela simples admissão em um corpo social (católico), pois eram compreendidos como seres portadores de alma<sup>7</sup>; por sua vez, cremos que aqueles escravos ou libertos mais chamados para apadrinhar outras

---

2 VIDE, Sebastião M. da. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Brasília: Senado Federal, 2007, Livro 1, Título 18 [XVIII], p. 26.

3 GUDEMAN, Stephen e SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João J. (Org.). Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1988.

4 GÓES, José R. O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993.

5 GÓES, José R. O cativo imperfeito. Op. cit., p. 103-104.

6 MACHADO, Cacilda. A Trama das Vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p. 23.

7 Para uma diferença no status da alma dos escravos na América inglesa e ibérica: TANNENBAUM, Frank. Slave and Citizen: the Negro in the Americas. New York: A. A. Knopf, 1947; e MATHEUS, Marcelo S. Frank Tannenbaum e os direitos dos escravos: religião e escravidão na América inglesa. Afro-Ásia, Salvador, n. 51, pp. 213-250, 2015. De acordo com Stuart Schwartz, o batismo no catolicismo “era a principal maneira de tomar qualquer indivíduo, escravo ou livre, membro da sociedade cristã”: SCHWARTZ, Stuart B. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. In: SCHWARTZ, Stuart B. Escravos, roceiros e rebeldes. Bauru: EDUSC, 2001, p. 267.

peessoas, sejam elas cativas ou mesmo indivíduos livres, estavam em uma posição social diferenciada, já que produziam laços sociais e afetivos diversos e, por isso, dispunham de mais recursos (materiais e simbólicos) para jogar<sup>8</sup> em situações distintas, recursos esses que podiam ser compartilhados com seus parentes espirituais; por fim, aqueles indivíduos que tinham seus filhos batizados por pessoas com *status* e prestígio social (como “Donas”, militares, etc.) também estariam em uma posição social privilegiada frente aos seus pares.

Neste sentido, o estudo do compadrio torna-se uma ótima ferramenta para entendermos os processos formação de grupos de convívio, já que a escolha de pais espirituais, apesar de atender a lógicas diversas (escolhas da mãe e/ou dos pais, anuência do senhor, dentre outros fatores), tinha por detrás interesses religiosos e/ou sociais. Da mesma forma, a apreciação do compadrio oportuniza ao pesquisador indagar sobre os processos de hierarquização naquela realidade, pois em tese pessoas com maior prestígio eram convidadas com maior frequência para batizar.

Dito isso, de início, apreciamos o compadrio de escravos e forros de maneira geral, buscando apreender estruturas mais amplas desse fenômeno na localidade foco do estudo – percentuais de padrinhos (de rebentos escravos e forros) livres, cativos, etc. Essa primeira análise foi realizada por recortes: primeiro, focamos no período entre c.1830 e 1850; depois, a apreciação recaiu sobre as décadas de 1850 e 1860, na tentativa de observar as mudanças no padrão do compadrio de escravos e na própria produção dos documentos.

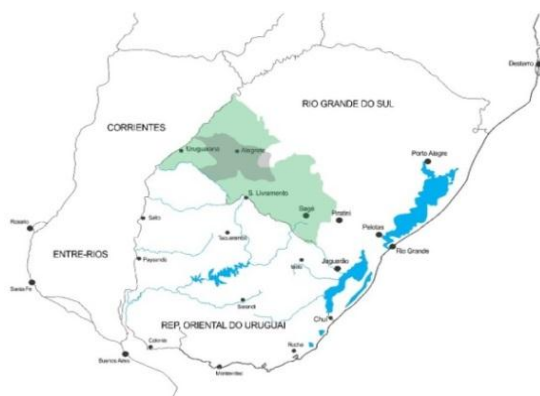
Da mesma forma, buscamos identificar quem eram os indivíduos mais chamados para apadrinhar as crianças nascidas de ventre escravo ou libertas na pia. Aqui, iremos tratar dos *campeões de batismo* (na falta de uma expressão melhor para identificar aqueles mais convidados para apadrinhar) na primeira e na segunda metade do século XIX.

Para tanto, o recorte espacial que serviu para aplicação das questões elencadas acima foi Bagé, localidade situada na região da Campanha, no extremo sul do Brasil, como é possível observar no mapa abaixo. Do ponto de vista econômico, a Campanha era caracterizada pela produção pecuária e pela pequena agricultura. Já do ponto de vista da sua composição social, ao longo do século XIX a região sempre teve uma população escrava significativa, que variou entre 20% e 35%, com sua posse estando bastante disseminada pelo tecido social e com predomínio de pequenas escravarias<sup>9</sup>.

---

8 Sobre a questão do jogo social, ver: SIMMEL, Georg. *Questões fundamentais de Sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, 2006, pp. 68-72.

9 É importante destacar que o compadrio de escravos em Bagé é o compadrio, por excelência, de batizando crioulos, em função da importância da reprodução natural para a própria sobrevivência da escravidão na localidade, e em razão da quase inexistência de africanos entre os batizando. Para uma análise das estruturas social e econômica da região no século XIX, ver: MATHEUS, Marcelo S. *A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (Bagé, c.1820-1870)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016.

Figura 1 - fronteira sul do Brasil e região do Prata (em destaque, na cor verde, a região da *Campanha*)

Fonte: Carta Geografica del Estado Oriental del Uruguay y posesiones adyacentes. Paris, 1841; Carta das Repúblicas do Paraguay e Uruguay e das províncias argentinas de Entre Rios e Corrientes e parte do Império do Brasil. 1865; MENEGAT Carla. “Transportando fortunas para povoar deserta e inculta *campanha*”: atuação política e negócios dos brasileiros no norte do Estado Oriental do Uruguai (c.1845-1865). Tese. (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015; e de: Base cartográfica digital do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

## O compadrio entre escravos e forros

Confirmando o que há muito tempo observaram Stephen Gudeman e Stuart Schwartz (1988), em Bagé praticamente nenhum senhor batizou seus escravos diretamente. Por vezes, um parente o fazia, mas quase nunca o próprio proprietário<sup>10</sup>. Logo, os batismos analisados a seguir significavam, na maioria das vezes, um alargamento dos laços sociais produzidos pelos escravos.

Dentro dessa compreensão, Ana L. Rios ponderou que:

The understanding of baptism as an instrument creating ties of ritual kinship was a strategic consideration for slaves. This sacrament created lifelong bonds not only between the child and the godparents, but also between them and the natural parentes [...].

The exclusion of masters from this relationship shows how profoundly the situation of slavery influenced the choice of *compadres*, and indicates that the meaning of baptism was perceived by slaves as a rite that created kinship<sup>11</sup>.

10 GUDEMAN, Stephen e SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original, Op. cit. Nas quatro décadas aqui analisadas, conseguimos identificar apenas três senhoras e quatro senhores servindo como pais espirituais de seus escravos: Arquivo da Diocese de Bagé (doravante DB). Registros de Batismo de Bagé (doravante RBR). Livro 2, p. 55, Livro 3, pp. 78 e 88, e Livro 4b, pp. 62v, 117v, 130v e 142. Cristiany Rocha, em belo trabalho de cruzamentos de fontes, encontrou parentes da família senhorial batizando escravos em Campinas. João Fragoso, da mesma forma, localizou diversos membros da elite agrária do agro fluminense, em especial filhos e netos dos senhores – demonstrando que havia uma um processo educacional, em que o batismo de subalternos, no caso de escravos, servia como aprendizado para o tornar-se a vir a ser elite –, batizando seus cativos na primeira metade do século XVIII: ROCHA, Cristiany M. Histórias de Famílias Escravas em Campinas ao longo do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1999. FRAGOSO, João e GÓUVEA, Maria de F. (Orgs.). O Brasil Colonial, 1720-1821. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

11 RIOS, Ana M. L. The politics of kinship. Compadrio among slaves in Nineteenth-Century Brazil, *The History of Family: An International Quarterly*, Londres, v. 5, n. 3, p. 287-298, 2000, p. 289.

Tomando como exemplo alguns casos – e apenas aqueles em que mães/pais batizaram mais de três rebentos –, confirmamos o postulado por Ana Rios. Anástacio e Maria da Conceição, escravos de Florisbello de Souza Netto, batizaram quatro filhos entre 1861 e 1865. Tirando a primeira filha, Maria, batizada com seis meses de idade, que não teve padrinho, todos os três padrinhos e as quatro madrinhas foram pessoas diferentes: entre os padrinhos, um forro e dois escravos (nenhum do mesmo senhor dos pais); entre as madrinhas, uma forra e três escravas (apenas uma, Luíza, do mesmo senhor)<sup>12</sup>.

A “africana mina” Maria e o “africano congo” Domingos, escravos de Francisco de Camargo Pontes, batizaram seis filhos legítimos entre 1850 e 1869. Os rebentos tiveram seis diferentes padrinhos (5 livres e 1 forro) e madrinhas (3 livres e 3 escravas, sendo uma do mesmo senhor dos pais)<sup>13</sup>.

Já a crioula Antônia, escrava do capitão Manoel Martins, levou quatro filhos à pia entre 1847 e 1852. Eles tiveram como pais espirituais quatro padrinhos (3 escravos e 1 livre) e quatro madrinhas (3 escravas – uma do mesmo senhor – e 1 livre) diferentes<sup>14</sup>. Finalmente, Felicidade, cativa de Dona Ana Helena de Borba, batizou 5 filhos no espaço entre 1848 e 1863, os quais tiveram cinco diferentes madrinhas (1 livre, 1 escravas, 1 santa e 2 forras) e quatro padrinhos (1 livre, 1 forro e 2 escravos). Somente o cativo Caetano, também pertencente à Ana Helena, batizou dois filhos de Felicidade – um em 1848 e outro em 1863, renovando os laços entre eles<sup>15</sup>.

Poderíamos ficar páginas e páginas descrevendo exemplos como os recém-referidos. O que desejamos que seja retido é que, como observou Ana L. Rios, no geral, famílias que batizaram mais de um filho diversificaram na escolha dos padrinhos, especialmente do ponto de vista da posição social dos mesmos. Portanto, visto que o compadrio de fato serviu para escravos e os seus alargarem o raio de relações e criar mecanismos de proteção social em meio ao cativeiro, vejamos as características do compadrio de cativos e forros na localidade.

## Os padrinhos e madrinhas de escravos e forros, décadas de 1830 e 1840

Antes de iniciarmos a análise, é necessário esclarecer como foram classificados os padrinhos e as madrinhas de escravos e forros. As categorias escolhidas foram *livre*

---

12 ADB. RBB. Livro 4b, pp. 65, 86v, 117v e 118.

13 ADB. RBB. Livro 3, p. 102v e Livro 4b, pp. 14, 108, 141v e 159.

14 ADB. RBB. Livro 4b, pp. 96v, 117, 131v e 168v. Outros exemplos: a crioula Josefa, cativa de Águida Maria da Conceição, levou cinco filhos à pia batismal entre 1855 e 1868. Todos os cinco padrinhos (4 escravos e 1 livre) e as cinco madrinhas (também 4 escravas e uma livre) foram pessoas diferentes – só foi possível identificar o senhor de três dos oito padrinho/madrinhas escravos – e nenhum dos três pertencia à mesma senhora de Josefa. ADB. RBB. Livro 3, p. 149v e Livro 4b, pp. 41, 65v e 153. Por fim, a parda Delfina, pertencente a Alexandre Pires, batizou sete filhos entre 1850 e 1863. Excluindo um possível caso de homônimo, as crianças tiveram seis diferentes padrinhos (3 livres, 2 escravos e 1 forro) e seis madrinhas (2 livres, 2 forras e 2 escravas). Entre as madrinhas dos filhos de Delfina, somente a cativa Justa apadrinhou mais de uma vez – uma no ano de 1852 e outra no ano de 1855, reiterando no tempo a relação estabelecida entre ambas. ADB. RBB. Livro 3, pp. 107v, 124 e 148 4 Livro 4b, pp. 28v, 50, 77v e 98v.

15 ADB. RBB. Livro 3, pp. 91, 96v e 137, e Livro 4b, pp. 3 e 90.

– todos aqueles em que os pais espirituais foram assim classificados, o que aconteceu em apenas treze registros neste primeiro recorte, e todos aqueles em que não houve referência à condição jurídica, com exceção dos que foram indicados com apenas *um* nome; estes últimos ficaram em uma categoria própria, os *sem referência* – dado a hipótese de que, muitas vezes, alguns dos padres responsáveis pelos registros nesse período não indicavam o padrinho/madrinha ser cativo ou não, apesar de provavelmente sê-lo; *escravos; forros; santa*; e, por último, aqueles registros em que *não houve padrinho/não houve madrinha*.

Curioso notar que naqueles treze únicos casos, até 1850, em que os padrinhos/madrinhas foram indicados literalmente como *livres*, em oito deles tiveram apenas *um nome* grafado no registro (outros quatro não tiveram sobrenomes grafados – José Maria, Maria Jacinta e Inácia Justina, esta duas vezes). Além disto, praticamente todos foram padrinhos de escravos (apenas um teve um forro como afilhado), o que sugere serem eles egressos do ou com algum tipo de ligação com o cativo e, por isso, foram classificados como *livres*<sup>16</sup>. Da mesma forma, 227 dos padrinhos escravos (ou 96,5% deles) e 285 das madrinhas cativas (97,5% delas) foram designados com apenas *um nome* também. A ‘Tabela 1’ apresenta um quadro geral dos batismos de escravos e forros em Bagé até 1850.

Em quase todos os registros de escravos e forros houve um padrinho, com exceção do batismo da pequena cativa Silvana, batizada em janeiro de 1845, que teve duas madrinhas. Já Manoel, batizado em novembro de 1850, teve apenas Feliciano como mãe espiritual. Em outros cinco registros compareceram dois padrinhos à cerimônia<sup>17</sup>.

Há no exposto acima uma clara divergência entre a prática e a norma, já que as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (doravante CPAB) determinavam que “não [se] admitam juntamente dois padrinhos ou duas madrinhas”<sup>18</sup>. Em apenas seis casos, todos eles de batizando escravos, não houve madrinha, ficando o padrinho responsável, sozinho, pela “obrigação de lhes ensinar a Doutrina Cristã, e bons costumes”, como aponta a epígrafe<sup>19</sup>. Conforme a ‘Tabela 1’, a maioria dos padrinhos foi de pessoas livres (59,5%), contra metade das madrinhas na mesma condição, algo, especialmente no caso dos padrinhos de crioulos, também encontrado por outros pesquisadores para outras regiões do Brasil, principalmente onde predominavam as pequenas escravarias<sup>20</sup>. Se isolarmos apenas as cerimônias em que os batizando foram

16 ADB. RBB. Livro 2, pp. 4 e 4v e Livro 3, pp. 82, 83v, 84, 87, 92, 96 e 97.

17 ADB. RBB. Livro 2, p. 30; RBB. Livro 3, p. 108v; RBB. Livro 2, pp. 5, 32 e 42, e Livro 3, pp. 84v e 89.

18 VIDE, Sebastião M. da. Constituições Primeiras, Op. cit., 2007, Livro 1, Título 18 [XVIII], p. 26. Sobre a diferença entre a norma e a prática na produção de documentos eclesiais no Brasil oitocentista, ver: FEITLER, Bruno e SOUZA, Everton S. Introdução. In: FEITLER, Bruno e SOUZA, Everton S. (Orgs.). A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Unifesp, 2011, pp. 14-15.

19 ADB. RBB. Livro 2, pp. 1, 20 e 57v e Livro 3, pp. 77 e 98v.

20 GÓES, José R. O cativo imperfeito, Op. cit.; SCHWARTZ, Stuart B. Abrindo a roda da família, Op. cit.; GUEDES, Roberto. Na pia batismal. Família e compadrio entre os escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2000; VASCONCELLOS, Marcia C. de. O compadrio entre escravos em uma comunidade em transformação (Mambucaba, Angra dos Reis,

alforriados (21 no total), o percentual de padrinhos livres sobe para 95% e o de madrinhas para 81%, mas, entre elas, há duas “santas”, assunto tratado logo à frente.

Informações qualitativas, coletadas dos próprios assentos de batismo, corroboram os números acerca da importância dos padrinhos para seu afilhado. Em novembro de 1830, pouco mais de um mês depois de nascer, o pequeno Manoel, filho de Ana, foi batizado. O cura Gervásio A. P. Carneiro escreveu no assento que: “Fica Manoel gozando de sua liberdade para que seus padrinhos o forrarão na ação de ser batizado”. Manoel teve como pais espirituais Manoel Joaquim Pereira e Dona Ana Pires de Moraes<sup>21</sup>.

Tabela 1 - Condição jurídica dos padrinhos de escravos e forros, Bagé (c.1830-1850)

-	<b>Padrinho</b>	<b>%</b>	<b>Madrinha</b>	<b>%</b>	<b>Total / %</b>
<b>Livre</b>	502	59,5	421	50	<b>923 / 54,5</b>
<b>Escravo</b>	235	28	292	34,5	<b>527 / 31,5</b>
<b>Forro</b>	28	3,5	25	3	<b>53 / 3</b>
<b>Santa</b>	-	-	14	1,5	<b>14 / 1</b>
<b>S/referência</b>	76	9	84	10	<b>160 / 9,5</b>
<b>Não houve</b>	1	0	6	1	<b>7 / 0,5</b>
<b>Total</b>	<b>842</b>	<b>100</b>	<b>842</b>	<b>100</b>	<b>1.384 / 100</b>

Fonte: Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B.

Por sua vez, mais madrinhas escravas ou forras compareceram à pia – 37,5%, enquanto 31,5% dos padrinhos eram desta(s) mesma(s) condição jurídica. No geral, estes números já superariam o total de escravos presentes nos batismos (por volta de 20% do total de batizados), assemelhando-se, por sua vez, ao número de escravos e “livres de cor” existentes na localidade segundo o Censo de 1846, que era de 30%<sup>22</sup>. Todavia, se somarmos os padrinhos/madrinhas que tiveram assinalado apenas *um* nome no registro, sem indicação de sua condição jurídica, aos padrinho/madrinhas cativos e forros, teríamos que 40,5% dos padrinhos e 50% das madrinhas eram de escravos ou tinham alguma ligação com o cativo, índice bem maior do que sua

século XIX), Afro-Ásia, Salvador, n. 28, p. 147-178, 2002; MACHADO, Cacilda. Compadrio de escravos & paternalismo: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. Anais do III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Florianópolis: 2007; FARINATTI, Luís A. E. Relações parentais de escravos, libertos e indígenas na Fronteira Meridional (1817-1844): primeiras notas de pesquisa. Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Porto Alegre: 2011; GUTERRES, Leticia B. S. Escravidão, família e compadrio ao sul do Império do Brasil: Santa Maria (1844-1882). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.

21 ADB. RBB. Livro 1, p. 9.

22 Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (doravante AHRs). Fundo de Estatística, maço 1. 'Mapas estatísticos da população (por sexo, idade e raça) dos municípios e distritos da Província do Rio Grande', 1846.

representatividade em relação ao total da população cativa<sup>23</sup>.

Outro aspecto a destacar é a existência de 14 madrinhas *santas* (em 9 oportunidades a madrinha foi “N. S. da Conceição”, em 4 cerimônias somente “Nossa Senhora” e em uma “N. S. do Rosário”). A princípio, poderíamos supor que elementos envolvidos nas análises que são realizadas acerca do compadrio – a procura de um apadrinhamento *para cima*<sup>24</sup>, isto é, a busca de padrinhos e madrinhas com *status* social superior e, logo, com recursos materiais e simbólicos que pudessem irradiar por toda uma rede de relacionamentos, incluindo alguns de seus afilhados –, estariam ausentes neste tipo de apadrinhamento. Contudo, acreditamos que isto seria diminuir a importância da dimensão espiritual do rito do batismo.

Uma madrinha *santa* poderia ser escolhida por uma série de razões: o pagamento de uma promessa; em função de uma devoção específica; a falta de alguém a quem convidar, ainda mais em um contexto bélico – a Revolução Farroupilha durou entre 1835 e 1845, em que os movimentos migratórios eram intensos e as distâncias enormes; ou mesmo porque uma santa poderia significar uma escolha que traria mais chances de ganhos futuros do que uma madrinha com poucos cabedais, não sendo, portanto, contraditória esta escolha. De fato, este não era um fenômeno isolado. Investigando duas paróquias do sudeste, Ana L. Rios encontrou uma quantidade significativa de santas como madrinhas, embora este tipo de apadrinhamento tenha se concentrado na segunda metade do século XIX<sup>25</sup>.

Por outro lado, é difícil precisar quando e por que o padre indicava a qualidade de algum dos indivíduos envolvidos no ato do batismo, algo importante para identificarmos padrinhos/madrinhas com prestígio social. Segundo as CPAB,

para que em todo o tempo possa constar do parentesco espiritual, que se contrai no Sacramento do Batismo, e da idade dos *batizados*, ordena do Sagrado Concílio Tridentino que em um livro se escrevam *seus nomes, e de seus pais, e mães, e dos padrinhos*<sup>26</sup>.

Ou seja, não havia nenhum tipo de determinação que a *qualidade social* de certo indivíduo devesse ser anotada, sendo esta uma característica das hierarquias (costumeiras) de cada localidade e de cada pároco, de acordo com o diferente grau de

---

23 Junto com os padrinhos com apenas um nome + ausência da condição jurídica, adicionamos os casos em que um padrinho ou madrinha, escravo e/ou forro, com mais de um nome era denominada como tal e em um próximo registro não havia qualquer referência. Mas isto somente em casos que o nome composto fosse o mesmo.

24 BRÜGGER, Sílvia M. Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João del Rei (1736-1850). In: CARVALHO, José M. Nação e Cidadania no Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

25 RIOS, Ana M. L. The politics of kinship. Op. cit.

26 VIDE, Sebastião M. da. Constituições Primeiras. Op. cit., Livro 1, Título 20 [XX], p. 28 (grifos nossos). Maria L. Marcílio (2012, p. 14) salienta que, conforme o Concílio de Trento, deveriam ser anotados “a data do batismo, o nome completo do batizando, sua filiação (quando fosse conhecida), local da residência de seus pais ou responsáveis, além do nome de pelo menos um padrinho”. Sobre a história da produção e conservação dos livros eclesiásticos, ver: SOARES, Mariza de C. A conversão dos escravos africanos e a questão do gentilismo nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. In: FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton S. (Orgs.). A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Unifesp, 2011, p. 303 e ‘nota 1’ na mesma página.



inserção social que cada padre tinha na comunidade em que atuava.

Em Bagé, até 1850, em 9 cerimônias de batismo de escravos e forros a senhora foi chamada de *Dona*, sendo que em duas delas Maria Q. de Oliveira e em outras duas Firmina de F. dos Santos”. Já o “Doutor” Antônio J. M. Coelho também teve duas escravas batizadas. Em 8 oportunidades o nome do senhor foi precedido por uma patente militar (“Capitães”, “Tenente-Coronel”, etc.). Mas nem sempre a qualidade atribuída era sinônimo de distinção: Inácia de Vargas, apesar de senhora, teve assinalado pelo padre que era uma “preta forra”<sup>27</sup>.

Em relação aos padrinhos de escravos e forros, 3 foram classificados como militares (“Capitão”, “Tenente”, etc.). José da Silva, padrinho do cativo Ciriaco, foi descrito como “Mestre-escola”. E o “preto forro” Basílio foi qualificado como “Mestre-pedreiro”. Nas madrinhas, a única distinção que aparece é de “Dona”, 7 vezes<sup>28</sup>.

Porém, é bastante provável que muitas vezes certas qualidades ficassem, por um motivo ou por outro, longe da pena do padre. Nestes momentos, faz-se necessário uma combinação de “técnicas seriais com a microanálise” para que seja possível “capturar um vocábulo da linguagem das estruturas”, isto é, para capturar aqueles indivíduos escravos e/ou egressos do cativeiro mais bem posicionados na hierarquia social<sup>29</sup>. O caso de Basílio Thomas de Seixas é sintomático. Basílio era forro e foi chamado, ente 1837 e 1855, cinco vezes para apadrinhar. Entretanto, a condição de liberto nunca foi anotada<sup>30</sup>.

Para fechar a caracterização do compadrio escravo em Bagé, na primeira metade do século, e nos encaminharmos para a apreensão daqueles mais chamados para apadrinhar os filhos das escravas, vejamos quem foram os padrinhos dos raríssimos africanos batizados na localidade. Os únicos 6 africanos tiveram 5 padrinhos e 6 madrinhas livres, com apenas um dos pais espirituais (“Vicente”<sup>31</sup>) sem referência em relação à condição jurídica, ou seja, nestes poucos casos de africanos batizados, em nenhum deles um escravo residente há mais tempo em Bagé foi utilizado para (re)inserir estes batizando naquele novo corpo social.

---

27 ADB. RBB. Livro 1, pp. 9 e 120v e Livro 3, pp. 98, 108v e 109; RBB. Livro 1, p. 5v; RBB. Livro 3, p. 87v; RBB. Livro 1, pp. 2, 3, 11v, 26, 36, e Livro 3, pp. 106v e 107.

28 ADB. RBB. Livro 1, pp. 24, 29v, 33v e 38v; RBB. Livro 1, p. 5v; RBB. Livro 1, p. 5v; RBB. Livro 1, pp. 9, 10v, 14, 19, 20v, 33v e 38v.

29 FRAGOSO, João. Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. Topói, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 74-106, 2010, p. 82.

30 O padrinho Basílio passou pela pena de dois diferentes padres: ADB. RBB. Livro 1, pp. 42 e 42v, Livro 3, pp. 99v e 115v e Livro 4a, p. 198. O liberto Basílio Thomas de Seixas migrou, assim como muitos outros luso-brasileiros, para a região fronteiriça e teve uma pronunciada ascensão social, tomando-se ele próprio senhor de terras, animais e alguns poucos escravos (MATHEUS, Marcelo. A produção da diferença. Op. cit., subcapítulo 7.1.1). Sobre este mesmo fenômeno, ver: GUEDES, Roberto. Samuel da Rocha: escravo, aparentado, forro, carpinteiro e senhor (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). Anos 90, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 57-81, 2010.

31 ADB. RBB. Livro 2, pp. 4v, 10v, 14, 43 e 47, e Livro 3, p. 81.

## Os campeões de batismos, primeira metade do século XIX

Além de, provavelmente, não assinalarem a condição jurídica de vários padrinhos escravos, os padres que circularam por Bagé não se preocuparam em relatar outra importante informação acerca dos pais espirituais, mas referente àqueles grifados como cativos: o senhor do padrinho. Das 306 madrinhas escravas (as 292 indicadas na ‘Tabela 1’ mais 14 madrinhas de pessoas livres), em nada menos do que 250 dos casos, ou 81,5%, o pároco não informou o senhor da mesma. Em relação aos padrinhos, de 248 registros (os 235 indicados na ‘Tabela 1’ mais 13 padrinhos de pessoas livres), em 205, ou 82,5%, não há este dado.

Desnecessário dizer que o colocado acima prejudica a análise, especialmente a que pretende investigar os processos sociais através do *nome* dos indivíduos, já que é o nome do senhor que nos oportuniza saber se “João” não é apenas um dos inúmeros “Joãos” presentes nos registros, mas “João”, escravo de “Fulano de Tal”. É claro que esta é uma reclamação do historiador que tem como prática o levantamento e o cruzamento de fontes diversas – para, a partir disto, encontrar o mesmo indivíduo em diferentes contextos sociais –, já que não era obrigação do padre fornecer esta informação. Posto isto, avante com o que é possível e viável de ser realizado, confiando que, em uma localidade pequena, alguns nomes de escravos adultos (com efeito, os chamados para batizar) não se repetem com muita assiduidade.

Para verificar quem eram aquelas pessoas mais envolvidas no compadrio de escravos e forros vamos, neste momento, extrapolar o critério seguido até agora. Além dos 842 registros trabalhados neste tópico, iremos abordar também alguns poucos registros de rebentos livres em que o padrinho foi um escravo ou um forro. O número não é grande, mas indica aqueles que, em tese, estariam em uma posição inferior na hierarquia social em razão de sua condição jurídica, porém, mesmo assim foram chamados para batizar pessoas livres.

É o caso da cativa Leocádia, para a qual não há a informação do senhor, que em janeiro de 1849 apadrinhou, juntamente com Bonifácio Lemes, a Manoel Inácio, filho legítimo da índia Maria Bernarda e do preto João Inácio. Ou do escravo Antônio (também sem referência ao seu senhor), que em agosto de 1848 batizou, em companhia de Juliana Castilho, a João, filho legítimo de Maria Candelária e de Maurício Hermaço, ambos naturais do Uruguai<sup>32</sup>. Ao todo, 14 madrinhas escravas (mais 31 com apenas um nome, mas sem referência quanto à condição jurídica, além de quatro forras) apadrinharam rebentos livres; por sua vez, 12 padrinhos cativos (mais 16 com apenas um nome, além de quatro forros) apadrinharam rebentos livres.

---

32 ADB. RBB. Livro 3, p. 67v; RBB. Livro 3, p. 35.

Neste contexto, as ‘Tabelas 2 e 3’ apresentam os *campeões de batismo*<sup>33</sup> entre os escravos e forros, na tentativa de visualizar o perfil daqueles que mais vezes aparecem apadrinhando. Seleccionamos apenas aqueles com quatro registros ou mais entre rebentos escravos e forros<sup>34</sup>, o que, coincidentemente, tanto no caso dos padrinhos quanto no das madrinhas representou uma ocorrência de 10 pessoas (números que certamente aumentariam, não fossem a falta da indicação do senhor, como veremos mais à frente).

A recorrência de padrinhos livres (sete, ou 70% dos campeões de batismo entre escravos e forros) quase entra em acordo com a ‘Tabela 1’, que mostra que 59,5% do total de padrinhos de escravos e forros eram livres. Curioso que na ‘Tabela 2’ aparece apenas um escravo, Joaquim, e dois forros, José e Manoel de Jesus, sendo que o percentual de padrinhos escravos foi de 28% e de forros somente 3,5%, também segundo a ‘Tabela 1’.

Por outro lado, o liberto Manoel teve como companheiras de batismo dez escravas, uma forra, uma “santa”, quatro mulheres livres e a “preta livre” Maria Jacinta. Interessante que em dois registros Manoel de Jesus aparece como “preto forro”, em outro como “preto livre”, em um somente como “forro” e no restante dos registros não há referência a sua condição jurídica ou a sua cor<sup>35</sup>. Em todos eles o padre foi Lourenço Casanova, o que revela que as diversas *qualidades* (positivas ou não) alusivas ao mesmo indivíduo, nos batismos, poderia depender de uma série de fatores, como o *status* social do senhor (do batizando ou do próprio padrinho), da madrinha, do prestígio de outros envolvidos na cerimônia (como os pais do batizando) ou mesmo do humor do sacerdote naquele dia<sup>36</sup>.

---

33 Sobre os “campeões de batismo” ou “padrinhos-rei” e “madrinhas-rainhas”, ver: FRAGOSO, João. Principais da Terra, Escravos e a República. O desenho da paisagem agrária no Rio de Janeiro Seiscentista. Ciência e Ambiente, Santa Maria, n. 33, pp. 97-120, jul./dez., 2006; FARINATTI, Luís. Relações parentais. Op. cit.

34 De novo, contabilizamos os demais afilhados destes padrinhos (que ultrapassaram os quatro batizando cativos e/ou libertos) para verificar sua inserção não só no que poderia ser denominado de mundo do cativo. As únicas exceções são as madrinhas Senhorinha e Portolina, com três batizados de escravos e forros apenas, mas que apareceram apadrinhando outros indivíduos.

35 ADB. RBB. Livro 3, pp. 52, 95v, 96, 96v, 98v, 100v, 101, 102v, 103, 105v, 106, 108, 108v e 109.

36 Sobre a possibilidade de mudança no status social a partir de alianças com pessoas de qualidade superior, ver: recomenciar aqui GUEDES, Roberto. Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X/Faperj, 2008.

Tabela 2 - Padrinhos mais chamados para batizar escravos e forros, Bagé (c.1830-1850)

Nome do padrinho	Condição jurídica <sup>37</sup>	Afilhado(s) escravo(s)	Afilhado(s) forro(s)	Afilhado(s) livre(s)	Total de afilhados	Condição jurídica do companheiro de batismo	Em quantos dias compareceu à pia
Manoel Ribeiro Xavier	livre	6	-	2	8	6 livres e 2 escravas	7
Amador José de Souza	livre	5	-	1	6	6 livres	1
Ciriaco José Sales	livre	5	-	-	5	3 livres e 2 escravas	5
José	forro	5	-	-	5	5 escravas	1
Luís M. de Oliveira Machado	livre	4	-	2	6	6 livres	6
Manoel de Jesus	forro	16	-	1	17	10 escravas, 1 forra, 4 livres, 1 "preta livre" e uma "santa"	16
Francisco José Martins	livre	4	-	-	4	4 livres	4
Joaquim	escravo	4	-	-	4	4 escravas	4
Serafim Correia Machado	livre	4	-	6	10	10 livres	8
Lourenço Casanova (padre)	livre	4	1	21	26	20 livres e uma "santa"	25

Fonte: Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B.

O outro forro, José, batizou cinco escravos, mas todos no mesmo dia. Ao seu lado teve somente duas madrinhas (as cativas Eva, três vezes, e Senhorinha, duas vezes). Do mesmo modo, todos os seus cinco afilhados eram filhos de Balbina, escrava de Libânia Fagundes, o que o coloca como integrante de uma rede de parentesco em que o forro Manoel de Jesus também estava presente<sup>38</sup>. O exemplo de José é interessante, já que ele batizou, dentro da nossa amostra, muitos escravos, todavia, não produziu tantos laços espirituais quanto outros padrinhos que apadrinharam menos cativos, mas de senhores diferentes e ao lado de madrinhas diversas.

Por sua vez, o segundo que mais batizou escravos foi Manoel Ribeiro Xavier, com

<sup>37</sup> A condição jurídica utilizada nas 'Tabelas 2 e 3' é aquela que indica um status social relacionado à escravidão, mesmo que ele apareça apenas uma vez. Por exemplo, "Eva Martins" apareceu seis vezes batizando, mas somente no quarto registro ela foi indicada como sendo "forra". O mesmo vale para as 'Tabelas 6 e 7'.

<sup>38</sup> ADB. RBB. Livro 3, p. 93v.

seis registros, além de dois afilhados livres. Os seis cativos eram filhos naturais de seis mães, pertencentes a cinco senhores diferentes. Ao todo, Manoel Xavier compareceu em sete datas à pia batismal, tendo seis madrinhas diferentes ao seu lado, duas escravas e quatro livres<sup>39</sup>. Por fim, cumpre destacar que o padre Lourenço Casanovas, campeão de batismos de toda a amostra (contando, inclusive, os batizados livres), apadrinhou quatro escravos.

Partindo do mote religioso deixado pelo sacerdote Lourenço Casanovas, no caso das madrinhas a campeã de batismos, por assim dizer, foi a *santa* Nossa Senhora da Conceição, com sete rebentos escravos. Aliás, a devoção à Nossa Senhora da Conceição era algo comum na localidade, sendo ela a mais vezes invocada para apadrinhar os filhos dos pais bageenses, com 55 aparições. Por sua vez, ao contrário dos padrinhos, entre as madrinhas que mais batizaram escravos e forros há quatro escravas, uma livre e uma forra, invertendo a lógica da ‘Tabela 3’, que apresenta quase 55% de madrinhas livres.

Uma das duas escravas (juntamente com uma forra) que mais batizou escravos foi Mariana, cativa de Laurindo Teixeira Brasil. Ela apadrinhou seis crianças (cinco com outro escravo como padrinho e uma com o livre João Antônio Alves), de cinco senhores diferentes. Para tanto, ela compareceu à pia em quatro datas. O caso de Mariana é revelador, pois foi um dos dois únicos (ao lado de Petrona, analisado logo abaixo) em que contabilizamos uma madrinha (da mesma forma que faríamos com seu companheiro, Francisco, se ele estivesse entre os que mais apadrinharam escravos e forros), classificada por nós como “sem referência” quanto ao senhor, como escrava na ‘Tabela 3’. Decidimos assim proceder, pois os dois (Mariana e Francisco) aparecem em duas datas diferentes, separadas em pouco mais de um ano, apadrinhando dois escravos do *mesmo* senhor, Luís Barcelos, sendo que no *segundo* registro é que ambos constam como “escravos”<sup>40</sup>.

Senhorinha, a companheira de batismo do forro José mencionado acima, compareceu cinco vezes à pia como madrinha, três delas acompanhada do forro José da Costa. Em uma delas, foi madrinha de Malfisa, filha de Carolina Francisca Machado e “de pai incógnito”. Nas outras quatro batizou rebentos escravos, sendo os dois filhos de Balbina, junto com José, o filho de Josefa, escrava de Firmino da Silva, e o filho de Joana, escrava de João Antonio Martins<sup>41</sup>.

Portolina, escrava de Antônio Jacinto Pereira, apadrinhou seis crianças – cinco cativos e um livre. Em quatro deles o padrinho foi Matias, seu companheiro de escravaria – os outros dois foram com escravos de diferentes senhores. Dois de seus afilhados apadrinhados com Matias pertenciam ao mesmo senhor de Portolina, filhos

---

39 ADB. RBB. Livro 2, pp. 9v, 12, 18v, 51 e 53, e Livro 3, p 82.

40 ADB. RBB. Livro 2, pp. 54v e 55, e Livro 3, pp. 78v, 86v e 91v.

41 ADB. RBB. Livro, p. 22 2 Livro 3, pp. 69v, 88v e 93v.

de Laurinda e Florinda, e o terceiro, filho de Adriana, pertencia a João Antônio Rosado<sup>42</sup>.

Tabela 3 - Madrinhas mais chamadas para batizar escravos e forros, Bagé (c.1830-1850)

Nome do padrinho	Condição jurídica	Afilhado(s) escravo(s)	Afilhado(s) forro(s)	Afilhado(s) livre(s)	Total de afilhados	Condição jurídica do companheiro de batismo	Em quantos dias compareceu à pia
Mariana	Escrava	6	-	-	6	5 escravos e 1 livre	4
Petrona	Escrava	5	-	-	5	2 escravos, 1 livre, 1 s/r e 1 forro	5
Inácia Justina	Forra	4	-	2	6	5 livres e 1 escravo	6
Eva Martins	Forra	6	-	1	7	4 livres, 2 escravos e um s/r	6
Portolina	Escrava	5	-	1	6	5 escravos e 1 s/r	6
Firmina Vicência de Lima	Livre	5	-	-	5	4 livres e 1 s/r	1
Senhorinha	Escrava	4	-	1	5	2 forros, 1 livre e 1 escravo	4
Marta Maria Vieira	Livre	4	-	1	5	5 livres	2
Paulina Maria Francisca	Forra	6	-	-	6	5 livres e 1 escravo	5
Nossa Senhora da Conceição	Santa	7	2	46	55	53 livres, 1 escravo, 1 s/r	-

Fonte: Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B.

Já Petrona, cativa de José Luís Martins, teve cinco afilhados escravos – dois filhos de Felicidade e um de Maria Joaquina, ambas também escravas de José Martins, um filho de Leonor e outro de Francisca, cativas de Joaquina Gonçalves e de Boaventura Coronel, respectivamente. Petrona apadrinhou juntamente com Anastacia (no único caso com duas madrinhas) a Eusébio, escravo de quem não consta o senhor, com Francisco, forro, João Alberto, livre, e com Elégio, também cativo de José Luís Martins, ou seja, ela construiu uma (possível) extensa rede de relacionamentos através do rito do compadrio<sup>43</sup>. Por fim, Petrona compareceu em cinco oportunidades à pia, ao

42 O outro afilhado pertencia à Rosária de Ávila Pinheiro. ADB. RBB. Livro 3, pp. 43, 79 e 92, 95v e 100v.

43 ADB. RBB. Livro 2, pp. 18, 30 e 41, e Livro 3, pp. 78v e 93. Nos dois primeiros registros por nós contabilizados, Petrona aparece sem sua condição jurídica apadrinhando dois escravos de José Luís Martins, ou seja, seus companheiros de escravaria.

contrário de Mariana, que apesar de ter apadrinhado mais vezes (seis), compareceu em quatro oportunidades.

Depois de Nossa Senhora da Conceição, e juntamente com a escrava Mariana, as campeãs de batismos de cativos foram as forras Eva Martins e Paulina Maria Francisca. No caso de Eva Martins, este número poderia ser maior, se alguma das outras dez “Evas” escravas, mas sem referência ao senhor, fossem a mesma pessoa (e, portanto, cativa e não livre). Nove destas dez mulheres batizam entre 1845 e 1850, mesmo período onde Eva Martins batizou seus sete afilhados. Retendo-nos às informações objetivas que dispomos, Eva Martins apadrinhou seis cativos e um livre. Ela teve como companheiro dois escravos, um padrinho *sem referência* à condição jurídica (Antônio) e quatro livres, sendo que em duas oportunidades o “livre” foi Ciriaco José Sales, também presente entre os padrinhos campeões de batismo<sup>44</sup>.

Curioso notar que entre os afilhados dos campeões de batismo aparecem somente três forros, que tiveram como pais espirituais justamente o padre Lourenço Casanova e, em duas outras cerimônias, Nossa Senhora da Conceição<sup>45</sup>. Ou seja, os outros 18 batizados libertados na pia batismal tiveram padrinhos e madrinhas que não estavam entre aqueles mais procurados para apadrinhar seus filhos. No geral, estes 21 alforriados tiveram 19 padrinhos livres e dois escravos – embora um dos *livres* tenha sido o, assim anotado pelo padre, “livre José Maria”; por seu turno, 16 madrinhas eram livres, três escravas e duas santas.

Por seu turno, entre os padrinhos cativos há 23 “Joãos” (em oito há a informação sobre quem era o senhor); 20 “Joaquins” (sete com senhor, sendo que em quatro oportunidades o senhor era o padre Gervásio A. P. Carneiro, isto é, era o mesmo “Joaquim”); 18 “Antônios”; 16 “Manoéis”; 13 “Josés”; e 9 “Franciscos”.

Já entre as madrinhas, há 35 “Marias” (em doze há a informação sobre quem era o senhor); 17 “Joanas” (em cinco há o senhor); 11 “Catarinas” escravas (cinco com senhor); 12 “Florindas”; e 9 “Joaquinas”. Isto sem falar, tanto no caso dos padrinhos como no das madrinhas, daqueles onde não há a referência quanto à condição jurídica (por exemplo, o número de “Catarinas” iria para 42!). Por óbvio, como já foi dito, isto dificulta bastante a investigação e o cruzamento nominal, especialmente no caso dos escravos, pois certamente muitos daqueles “Joãos”, “Joaquins”, “Joanas” e “Joaquinas” são a mesma pessoa.

Imperioso assinalar que em praticamente todos os casos descritos aqui, os padrinhos e madrinhas escravos que compareceram à pia batismal produziram laços diversos. Quando não apadrinhavam filhos de pessoas livres, em geral filhos de índios ou de “pais incógnitos”, estes indivíduos foram pais espirituais de escravos de diferentes senhores. Este aspecto não é de menor importância, pois sugere significativa

44 ADB. RBB. Livro 2, p. 49, e Livro 3, pp. 5v, 49, 80v, 89v, 90v, 104 e 108.

45 ADB. RBB. Livro 3, pp. 35, 92 e 104v.

mobilidade espacial e social, além de representar, para eles, o acúmulo de (possíveis) recursos materiais e simbólicos que podiam ser acionados em certos momentos (como para evitar um punição mais severa ou angariar fundos para uma alforria). Contudo, é importante destacar, não partimos do pressuposto que estas conquistas fossem, necessariamente, contrárias aos interesses de seus senhores, não se produzindo, portanto, dois mundos estanques<sup>46</sup>.

Para finalizar, e em acordo com parte do exposto no parágrafo anterior, lembramos que trabalhamos praticamente apenas com registros de batismos de crioulos. De acordo com José R. Góes, “eram os batismos das crianças [...] os que ensejavam o estabelecimento de vínculos múltiplos entre os escravos”. Para o autor, “as relações de compadrio criadas ao redor do batismo de crianças escravas era a grande oportunidade onde se tecia a comunidade dos cativos da freguesia”<sup>47</sup>.

### **Os padrinhos e madrinhas de escravos e forros, décadas de 1850 e 1860**

Dos 1.183 registros de escravos e forros na década de 1850, em apenas 10 deles o padre indicou a palavra “livre” ao padrinho/madrinha – ou em 1% dos livres. Em todos eles o afilhado era escravo; em três casos o padrinho/madrinha foi indicado como “pardo” ou “preto”; e em cinco o padrinho/madrinha teve apenas um nome assinalado<sup>48</sup>. Mesmo que Zeferina Alves, Libinda Martins e Manoel Gonçalves de Souza tenham tido a condição de “livre” assinalada, confirma-se, portanto, que só tinha indicada essa condição quem provavelmente tinha um passado ligado à escravidão.

Apesar de na ‘Tabela 4’ constar que houve um padrinho em todos os registros, na verdade em seis casos o rebento teve duas madrinhas e em outro uma madrinha e uma mãe espiritual *santa* (Nossa Senhora da Conceição). De outro lado, em onze registros somente um padrinho compareceu à pia e em mais onze dois padrinhos. Confirma-se, novamente, que nesta década em alguns casos o preceito das CPAB (“não [se] admitam juntamente dois padrinhos ou duas madrinhas”) continuou a ser desrespeitado<sup>49</sup>.

---

46 Sobre o debate da existência de uma cultura escrava autônoma e, também por isso, de resistência (quase que constante) aos interesses senhoriais, ou, ao contrário, da interlocução entre estes dois grupos sociais na produção de um contexto social complexo, ver: GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; GUTMAN, Herbert. *The black family in the slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Vintage, 1976. Uma síntese dele pode ser encontrada em: MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades*. Op. cit.

47 GÓES, José R. *O cativo imperfeito*. Op. cit., p. 117.

48 ADB. RBB. Livros 3, pp. 144, 147v e 149v, e 4b, pp. 3v, 8, 22, 24, 25v e 26.

49 Sebastião M. da. *Constituições Primeiras*, Op. cit., Livro 1, Título 18 [XVIII], p. 26. Sobre a diferença entre a norma e a prática, ver: FEITLER, Bruno e SOUZA, Everton S. *Introdução*, Op. cit., pp. 14-15.



Tabela 4 - Condição jurídica dos padrinhos de escravos e forros, Bagé (1851-1860)

-	<b>Padrinho</b>	<b>%</b>	<b>Madrinha</b>	<b>%</b>	<b>Total / %</b>
<b>Livre</b>	588	49,5	490	41,5	<b>1.078 / 45,5</b>
<b>Escravo</b>	485	41	538	45,5	<b>1.023 / 43</b>
<b>Forro</b>	40	3,5	63	5	<b>103 / 4,5</b>
<b>Santa(o)</b>	3	0,5	23	2	<b>26 / 1</b>
<b>S/referência</b>	67	5,5	58	5	<b>125 / 5,5</b>
<b>Não houve</b>	-	0	11	1	<b>11 / 0,5</b>
<b>Total</b>	<b>1.183</b>	<b>100</b>	<b>1.183</b>	<b>100</b>	<b>2.366 / 100</b>

Fonte - Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo de Bagé. Livros 2, 3, 4a, 4b e 5.

O percentual de padrinhos livres caiu de quase 60% para cerca de 50%, enquanto de madrinhas livres de 50% para cerca de 41,5%, da primeira metade do século em relação à esta década. Assim como no período anterior, no que diz respeito apenas aos rebentos forros, os padrinhos livres representam 75% e as madrinhas 80%.

Se realmente os senhores praticamente não batizavam os filhos de seus escravos, dentre os libertos na pia temos dois casos que integrantes outros da família senhorial o fizeram, repactuando os laços de dependência e reciprocidade vertical. Foi o caso de Clementino, filho da parda Jesuína, liberto na pia por seu senhor, João de Araújo Fonseca: a madrinha, Guiomar Joaquina Francisca, era esposa do senhor de Jesuína, o que só nos foi possível saber através do cruzamento nominal<sup>50</sup>. Da mesma forma, conforme o assento do “liberto” Martinho, filho natural da parda Maria e do “livre” Martins Quintino,

no ato do batismo declararam os padrinhos que a criança batizada era liberta e achando-se presente a senhora dela declarou pela firmativa que por sua livre e espontânea vontade se conformava com a vontade dos mesmos padrinhos pelo que a despia de todo o [...] domínio que tinha no dito escravo Martinho<sup>51</sup>.

Os padrinhos foram Israel Nogueira Picanço e Joaquina Emídia Nogueira, provavelmente da família senhorial.

50 ADB. RBB. Livro 3, p. 122. Para a informação de que João e Guiomar conformavam um casal: ADB. RBB. Livro 6, p. 143.

51 ADB. RBB. Livro 4a, p. 145v. (grifo nosso)

Por sua vez, o percentual de padrinhos escravos subiu de 28% para 41%, e de madrinhas de 34,5% para 45,5%, chegando perto do percentual de madrinhas livres. Já os padrinhos e madrinhas forros se mantiveram em torno de 4%. Por fim, o número de padrinhos sem referência quanto à condição jurídica ou que tiveram só um nome grafado caiu de 9% para 5,5%, enquanto o de madrinhas subiu (de 5% para 10%).

Importante frisar que estes percentuais de padrinhos escravos e forros (44,5%) e madrinhas escravas e forras (50,5%) estão bem acima da própria representatividade destes grupos nos batismos, que era de 26% na década de 1850. Acrescidos os sem referência, os percentuais subiriam para 50% e 55,5%, respectivamente. Isto demonstra que os grupos de convívio eram informados, em grande medida, mas não totalmente, pela convivência no ou próxima ao cativeiro.

Ao contrário do período anterior, quando nenhum *santo* apareceu nos batismos, agora três deles (dois “São Sebastião” e um “São José”) serviram como padrinhos; já 23 *santas* foram escolhidas como mães espirituais. Dentre essas últimas, predomínio para Nossa Senhora da Conceição, com 16 aparições. Nossa Senhora do Rosário foi escolhida quatro vezes, Nossa Senhora do Carmo uma e somente “Nossa Senhora” outras duas vezes.

Finalmente, dois africanos foram batizados nos anos 1850 – e, surpreendentemente, os dois no final da década. Albino, escravo de Manoel Medina Martins, teve como padrinhos os escravos José e Maria, pertencentes ao irmão de seu senhor, Domingos Medina. Já Maria, do Major Fideles Paes da Silva, teve como padrinhos Felipe Severino e Lauriana da Silva<sup>52</sup>.

Na década seguinte, dentre os 1.220 batismos de escravos e forros, apenas os “pretos livres” Evaristo Teodolino Veloso e Eufrásia Fagundes, pais espirituais de Agostinha, filha natural da crioula Rita, tiveram sua condição de *livre* indicada<sup>53</sup>. Por seu turno, em nenhum registro houve duas madrinhas, em apenas um houve dois padrinhos, em seis só uma madrinha e em doze só um padrinho. Dois *santos* (São Sebastião e Protetor Nosso Senhor dos Passos) voltam a aparecer, mas o número de *santas* cai bastante – de 23 para somente 5 (quatro Nossa Senhora da Conceição e uma Nossa Senhora das Dores).

---

52 ADB. RBB. Livro 4b, pp. 45 e 51. Não há nenhuma informação adicional sobre os padrinhos de Maria, porém, nos registros de óbitos encontramos, quatro anos depois do batismo da africana, o assento de Felipe Severino, “pardo forro, 65 anos, natural de São Paulo”. ADB. Registro de Óbito de Bagé. Livro 2, p. 5v.  
53 ADB. RBB. Livro 4b, p. 111v.

Tabela 5 - Condição jurídica dos padrinhos de escravos e forros, Bagé (1861-1870)

-	<b>Padrinho</b>	<b>%</b>	<b>Madrinha</b>	<b>%</b>	<b>Total / %</b>
<b>Livre</b>	631	51,75	523	43	<b>1.154 / 47,5</b>
<b>Escravo</b>	514	42,25	576	47	<b>1.090 / 44,5</b>
<b>Forro</b>	41	3,35	62	5	<b>103 / 4</b>
<b>Santa(o)</b>	2	0,15	4	0,5	<b>6 / 0,5</b>
<b>S/referência</b>	26	2	43	3,5	<b>69 / 3</b>
<b>Não houve</b>	6	0,5	12	1	<b>18 / 0,5</b>
<b>Total</b>	<b>1.220</b>	<b>100</b>	<b>1.220</b>	<b>100</b>	<b>2.440 / 100</b>

Fonte: Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo de Bagé. Livros 2, 3, 4a, 4b e 5.

No que diz respeito à condição jurídica dos padrinhos, o percentual de pais espirituais livres sobe um pouco (de 49,5% para pouco mais de 51%), mas de madrinhas na mesma condição permanece praticamente estável (cerca de 43%). Dentre os 37 batizando forros, 81% dos padrinhos e 78% das madrinhas eram livres.

Já o percentual de padrinhos escravos continuou aumentando, mas de maneira mais tímida (se antes subiu de 28% para 41%, agora para pouco mais de 42%), assim como o de madrinhas cativas (antes de 34,5% para 45,5% e, agora, para 47%). Estes crescimentos se deram em detrimento ao dos *sem referência*, já que com o padre Cândido Lúcio de Almeida, que substituiu Lourenço Casanovas, no comando da paróquia diminuiu bastante o percentual dos padrinhos que não tinham sua condição jurídica indicada.

Tanto o percentual de padrinhos como de madrinhas egressos do cativo se mantiveram estáveis (3,35% e 5%, respectivamente). Todavia, na média, estes números estão levemente acima da representatividade dos libertos em relação ao todo do tecido social. Conforme o Censo de 1846, somente 0,5% dos indivíduos eram forros; no Censo de 1858, 3%; já nos batismos, o percentual não chegou a 1% tanto para todo o período, quanto apenas para a década de 1860<sup>54</sup>.

Este crescimento de padrinhos escravos e forros nas décadas de 1850 e 1860 (passando de 50%, no caso das madrinhas, e de 45%, no caso dos padrinhos) está coerente com o crescimento da população escrava e forra na localidade. Da mesma

54 MATHEUS, Marcelo. A produção da diferença. Op. cit., subcapítulo 2.2.

forma, revela um estreitamento e um amadurecimento das relações sociais entre indivíduos egressos do cativeiro. No entanto, o fortalecimento dos laços de parentesco espiritual entre escravos e entre cativos e forros nunca fez com que as relações entre eles e livres ficassem apartadas – como vimos, o percentual de pais espirituais livres quase sempre rondou os 50%.

### **Os campeões de batismo, segunda metade do século XIX**

Como observamos nas ‘Tabelas 4 e 5’, na segunda metade do século XIX, dentre os 2.403 batismos de escravos e forros, em 93 o padre não anotou a condição jurídica do padrinho e em 101 registros não indicou a mesma condição da madrinha, todavia, temos elementos para supor que estes pais espirituais tinham um passado ligado à escravidão. Para além dessa omissão, dos 999 padrinhos escravos, em 328 (ou 33%) não foi indicado o senhor do cativo; dentre as 1.114 madrinhas cativas, em 356 (ou 32%) não foi anotado o nome do senhor.

Isto por si só limita, mas não impossibilita, o cruzamento nominal e a busca por aqueles que mais apadrinharam. Por exemplo, há quase 16 “Adãos” escravos sem o nome do senhor, 34 “Antonios”, 41 “Joaquins”; entre as madrinhas a questão é ainda mais grave, pois temos mais de quatro centenas de mulheres cujo nome começa com “Maria”, sendo 59 delas escravas *sem* que o nome do senhor tenha sido anotado. Entretanto, comparado ao período anterior, quando em 82,5% dos padrinhos e 81,5% das madrinhas não tínhamos esta informação, agora temos que em quase 70% dos registros foi registrado o nome do senhor.

Repetindo o procedimento anterior, acrescentamos aos padrinhos e madrinhas de rebentos cativos e forros aqueles que apadrinham batizando livres, também. São 68 padrinhos escravos, com a indicação do nome do senhor em 51 deles, e 65 madrinhas cativas, em que também em 51 registros temos o nome do proprietário. Deste modo, temos 722 padrinhos e 809 madrinhas em que sabemos o nome do senhor, sendo possível realizar um cruzamento nominal para identificar aqueles que mais eram chamados para batizar.

Antes de iniciarmos a análise, não deve passar batida a informação acima. Nada menos que 133 padrinhos e madrinhas *escravos* foram escolhidos como pais espirituais de rebentos livres (*livres* e não forros). Agregado ao fato que, no geral, buscava-se um padrinho mais bem situado na escala social, este fenômeno aponta que a produção da hierarquia social no Brasil oitocentista era mais complexa do que um simples recorte a partir da condição jurídica nos revela, em que todos os livres estariam de um lado e todos os escravos de outro.

Tabela 6 - Padrinhos mais chamados para batizar escravos e forros, Bagé, Bagé (1851-1870)

Nome do padrinho	Condição jurídica	Afilhado(s) escravo(s)	Afilhado(s) forro(s)	Afilhado(s) livre(s)	Total de afilhados	Condição jurídica da companheira de batismo	Em quantos dias compareceu à pia
Bernabé	escravo	8	-	1	9	7 escravas, 1 forra e 1 livre	9
Caetano	escravo	7	1	-	8	4 escravas, 2 forros, 1 s/r e 1 santa	8
Cândido Lúcio de Almeida	livre/padre	10	5	57	72	60 livres, 2 escravas 2 santas, 1 forra e 1 s/r	55
Constantino	escravo	13	-	4	17	12 escravas e 5 livres	14
Dionísio	escravo	9	-	1	10	7 escravas e 3 livres	7
Gabriel	escravo	7	-	-	7	7 escravas	5
João	escravo	21	-	1	22	20 escravas, 1 forra e 1 s/r	22
João Batista Grillo	escravo /forro	10	-	3	13	4 escravas, 5 livres, 2 forra e 1 s/r	12
José	escravo	9	-	-	9	9 escravas	9
Justino do Espírito Santo	escravo	12	-	-	12	11 escravas e 1 forra	12
Manoel	escravo	8	-	-	8	8 escravas	7
Manoel de Jesus	forro	19	-	4	23	13 escravas, 5 livres, 1 forra e 1 santa	20
Manoel Porto	livre	9	-	5	14	7 livres, 4 escravas e 3 forras	14
Marcelino	escravo	11	-	-	11	9 escravas, 1 livre e 1 forra	9
Maximiano Domingos do Espírito Santo	forro	7	-	2	9	7 escravas e 2 s/r	9
Roque Teixeira	escravo /forro	11	-	-	11	7 escravas e 4 forras	8
Simão	escravo	7	-	-	7	6 escravas e 1 s/r	7

Fonte: Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4a, 4b, 5, 6 e 7.

Obs: em seis batizados em que o padre Cândido Lúcio foi o padrinho não houve madrinha; em um batismo em que Firminto Martins é padrinho não houve madrinha; e em quatro batismos em que Manoel de Jesus foi padrinho não houve madrinha.

Cumpre destacar que a maioria desses batizando livres, afilhados de escravos, eram “pardos” ou “pretos”. Mas não só. Em 1862 a índia Maria, filha legítima de Damásia Ricarda e Antonio Pedro Candi, teve como padrinhos José Manoel Francisco de Paula, “escravo” de Israel Gomes, e Maria, “escrava” de Silvério Gomes. Já o “branco”

Laurindo, filho natural de Juliana Joaquina, solteira, teve como padrinhos Joaquim Flores e Laurinda, “escrava” de Vasco de Freitas<sup>55</sup>. A um primeiro olhar, temos aqui uma inversão completa da suposta hierarquia daquele mundo: uma cativa sendo mãe espiritual de um branco – mais, o nome do mesmo, provavelmente, foi escolhido em homenagem à escrava.

Ao contrário do período anterior (c.1830-1850), quando selecionamos apenas os padrinhos e madrinhas com quatro ou mais aparições, agora, em razão do crescimento populacional e, por consequência, do aumento da quantidade de batismos, destacamos somente aqueles que apadrinharam *sete* ou mais vezes batizando escravos ou forros, embora nas tabelas a seguir destaques todos os afilhados dos mesmos. Por este critério, por exemplo, ficou de fora Firmino Martins, que batizou nove crianças no total, mas somente quatro delas escravas (as outras cinco eram livres). A única exceção foi, nas madrinhas, “Protetora Nossa Senhora do Rosário”, por razões óbvias.

Da mesma forma, e também ao contrário da primeira metade do século, quando a condição jurídica dos campeões de batismo entrou em acordo com o padrão geral dos padrinhos de escravos e forros (quase 60% eram de livres e os mais chamados para batizar eram, na maioria, livres), agora temos uma mudança deveras interessante. Dentre os 17 pais espirituais que batizaram sete ou mais rebentos escravos e forros, temos somente dois livres – o padre Cândido Lúcio de Almeida e Manoel Porto. Cândido Lúcio estar entre os mais chamados para batizar – na verdade, além das 10 crianças escravas, das 5 forras, o padre Cândido batizou impressionantes 57 rebentos livres – apenas repete o encontrado entre 1830-1850, quando o padre Lourenço Casanovas também foi quem mais compareceu à pia<sup>56</sup>.

Por sua vez, Manoel Porto, apesar dos cinco livres que batizou, tinha uma grande proximidade com o cativo. Para além dos afilhados escravos, Manoel Porto foi testemunha de casamento do preto forro, natural da Bahia, Manoel Vieira; do matrimônio do escravo Julião Rodrigues de Borba; do africano liberto Joaquim Congo; e do casamento de Manoel de Jesus dos Santos, o qual apadrinhou sete crianças, todas escravas, e sobre quem vamos comentar mais à frente. Aliás, dentre os 5 rebentos livres que Porto batizou, 3 eram pardos, um índio e apenas uma – Manoela, filha natural de Inês Maria Gomes – foi qualificada como “branca”. Em uma Lista da Guarda Nacional de 1869, Manoel Porto aparece com 56 anos, solteiro e negociante, detendo a renda mínima exigida para ser qualificado (200 mil réis), isto é, Porto estava longe de fazer parte da elite econômica e social da localidade<sup>57</sup>.

Assim, temos que entre os mais chamados para batizar, após 1850, os *livres*

---

55 ADB. RBB. Livro 6, pp. 23 e 51v.

56 Sílvia Brügger já havia identificado e realçado este destaque dos padres entre os mais chamados para apadrinhar indivíduos de diferentes estratos sociais: BRÜGGER, Sílvia M. J. Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João del Rei, Séculos XVIII e XIX). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2002.

57 Registros de Casamentos de Bagé (doravante RCB). Livro 3, pp. 102, 151, 165v e 167v; RBB. Livro 6, pp. 23 e 51v; AHRs. Fundo da Guarda Nacional, maço 67. Bagé, Lista de Guardas da Ativa e da Reserva, 1869.

foram quase que excluídos – ao menos por aqueles genitores que tinham maior autonomia para escolher os padrinhos de seus filhos – desse rol de pessoas, cuja posição exigia proximidade e confiança. Mas deixemos essa reflexão para o final.

Se o padre Cândido Lúcio foi quem mais batizou no geral, o indivíduo mais chamado para batizar crianças escravas entre 1851-1870 foi o cativo João, pertencente a Francisco Lucas de Souza – entre 1854 e 1867, João apadrinhou nada menos do que 21 rebentos nesta condição. João também foi padrinho da parda Maria Luíza, filha legítima de Joana e Isidro, “pardos libertos”<sup>58</sup>. Mais interessante, todas as cerimônias que João compareceu à pia foram em dias diferentes, ocasiões em que teve como parceiras de compadrio 17 mulheres – 14 escravas (pertencentes a 13 diferentes senhores), uma forra, uma livre e a “crioula Eufrásia”, sobre a qual não consta a condição jurídica.

Como veremos quando tratarmos das madrinhas, dentre as companheiras de batismo de João estavam várias campeãs de batismo, isto é, pessoas de prestígio, como ele próprio. Claudina, escrava de Ana Marins de Alencastre, apadrinhou duas vezes ao lado de João; Eva, cativa de Dona Felicíssima Lemes da Silva, em uma ocasião; Isabel, escrava de Domingos Luís da Costa Cardoso, em duas cerimônias; Zeferina, pertencente a Ana Machado, que não era uma *madrinha-rainha*, mas apadrinhou seis escravos, em outra. Aliás, Zeferina foi liberta algum tempo depois de ter-se tornado comadre de João, quando ainda tinha apenas 25 anos de idade<sup>59</sup>.

Também havia aqueles que só batizavam rebentos escravos. Justino do Espírito Santo, alfaiate e escravo de Pedro Rodrigues de Borba, uma das maiores fortunas da localidade<sup>60</sup>, no espaço de onze anos (de 1857 a 1868), compareceu à pia 12 vezes, apadrinhando 12 crianças de 12 mães (e de 12 senhores) diferentes. Mais: nenhuma pertencia a Pedro Rodrigues. Aumentando ainda mais o leque de relações de Justino, 12 diferentes madrinhas (9 escravas, uma forra e duas sobre as quais não sabemos a condição) compareceram à pia junto com ele. Dentre seus afilhados, dois receberam, provavelmente, o nome “Justino” em sua homenagem. Novamente, ao lado de um dos indivíduos mais chamados para apadrinhar, temos algumas campeãs de batismo – como a forra Isabel Vitória e a escrava Felizarda<sup>61</sup>.

Na mesma situação estava José, escravo de Manoel Francisco de Resende, que entre 1851 e 1868, também só apadrinhou escravos, pertencentes a 9 senhores diferentes. Entretanto, diferente de Justino, que nunca apadrinhou ao lado de uma companheira de escravaria, José foi parceiro de Rufina, também escrava de Manoel de

---

58 ADB. RCB. Livro 6, p. 12.

59 ADB. RCB. Livro 4b, pp. 39, 42v, 62v, 65, 101 e 120v; Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (doravante APERS). Livro Notarial de Registros Diversos (doravante LNRD). Bagé, livro 5, p. 66.

60 MATHEUS, Marcelo. A produção da diferença. Op. cit., p. 379.

61 APERS. LNRD. Bagé, livro 4b, pp. 115 e 149. A informação sobre a ocupação de Justino está no inventário de Pedro Rodrigues: APERS. Registro de Inventário. Pedro Rodrigues de Borba e Dona Cândida de Virtebo dias, Comarca de Bagé, Fundo 010, I Vara de Família e Sucessão, nº 223, 1865.

Resende, em uma ocasião<sup>62</sup>.

De outro lado estava Constantino, escravo do doutor Tertuliano Ambrosino da Silva Machado. Constantino serviu como padrinho de 13 escravos, filhos de 11 mães pertencentes a 11 diferentes senhores. Porém, ele também apadrinhou quatro rebentos livres. Como parceiras de cerimônia, Constantino teve 13 escravas (de 12 senhores) e 5 madrinhas livres.

Enfim, não iremos apreciar um por um dos mais requisitados para apadrinhar (como João Batista Grillo, Maximiano Domingos do Espírito Santo, o escravo Bernabé, de Dona Maria José de Meirelles, etc.), presentes ou não na ‘Tabela 6’, até porque já o fizemos em outro momento e, aqui, o espaço não permite. No entanto, para finalizar, é importante destacar o único padrinho que aparece entre os mais requisitados, tanto na primeira, quanto na segunda metade do século. Ele é o preto forro Manoel de Jesus.

Na ‘Tabela 2’, foi possível observar que Manoel de Jesus apadrinhou 16 crianças escravas e 1 livre na primeira metade do século. Pois o forro Manoel foi padrinho, no curto espaço de tempo que foi de março de 1851 a novembro de 1854, outras 23 vezes, sendo 19 batizando escravos e 4 livres em 20 dias diferentes, ao lado de diversas mulheres, dentre escravas, livres, uma forra e uma *santa*. Na verdade, possivelmente, Manoel tenha apadrinhado mais de 23 crianças na segunda metade do século.

A partir de dezembro de 1854, isto é, um mês depois da última aparição de Manoel de Jesus como padrinho, “Manoel de Jesus dos Santos” apadrinha, até 1857, mais oito crianças, sete delas escravas e uma livre. Sendo ou não a mesma pessoa, temos um preto forro que foi, seguramente, cerca de 40 vezes padrinho na localidade de Bagé, o que faz Manoel de Jesus o campeão de batismos entre crianças escravas e forras em todos os períodos. Para desespero do historiador, não encontramos Manoel em nenhuma outra fonte. Ou quase não encontramos – e aqui reside a dúvida se Manoel de Jesus e Manoel Jesus dos Santos são ou não a essa pessoa.

---

62 ADB. RCB. Livro 3, p. 133v.



Tabela 7 - Madrinhas mais chamadas para batizar escravos e forros, Bagé, Bagé (1851-1870)

Nome do padrinho	Condição jurídica	Afilhado(s) escravo(s)	Afilhado(s) forro(s)	Afilhado(s) livre(s)	Total de afilhados	Condição jurídica da companheira de batismo	Em quantos dias compareceu à pia
Claudina	escrava	7	-	1	8	5 escravos e 3 livres	8
Eva	escrava	9	-	-	9	8 escravos	8
Eva	escrava	11	-	-	11	7 escravos, 3 livres e 1 forro	11
Eva	escrava	10	-	1	11	7 escravos, 3 livres e 1 forro	11
Felizarda	escrava	7	-	1	8	8 escravos	8
Isabel	escrava	8	-	-	8	6 escravos, 1 forro e 1 livre	8
Isabel Vitória	escrava /forra	30	1	7	38	20 livres, 13 escravos e 5 forros	36
Jacinta	escrava	9	-	-	9	8 escravos e 1 forro	9
Josefa Madalena	escrava	5	2	1	8	4 escravos, 2 forros, 1 livre e 1 s/r	8
Margarida	escrava	9	-	-	9	8 escravos e 1 forro	7
Maria	escrava	7	-	-	7	6 escravos e 1 forro	7
Nossa Senhora do Rosário	santa	4	-	3	7	4 livres e 3 escravos	7
Paulina Maria Francisca	forra	5	-	2	7	4 escravos e 3 livres	7
Rosa	escrava	8	-	-	8	7 escravos e 1 livre	8
Rosa	escrava	11	-	-	11	10 escravos e 1 s/r	9
Sabina	escrava	8	-	-	8	5 escravos e 1 livre	5
Vicência Collares	escrava /forra	6	-	1	7	4 forros e 3 escravos	7
Maria Joana da Conceição	forra	11	-	11	22	18 livres, 3 escravos, e 1 forro	21
Nossa Senhora da Conceição	Santa	19	1	69	89	81 livres, 5 escravos e 3 forros	83

Fonte: Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4a, 4b, 5, 6 e 7.

No ano de 1845 ocorreu a cerimônia de casamento do pernambucano Manoel de Jesus, filho de “pais não conhecidos”, com Claudina Dias de Oliveira, filha legítima de Feliciano Dias de Oliveira e Albina Maria Luíza. Mais de duas décadas depois, em 1867, Manoel Jesus dos Santos, filho legítimo de Manoel Belchior dos Santos e Marta Nunes da Rosa e “natural de Cabo Verde, província de Minas Gerais”, casou com Florência

Pereira. Dentre as testemunhas desse segundo casamento estava o nosso já conhecido Manoel Porto<sup>63</sup>. Pode ser que o segundo Manoel seja viúvo de Claudina, contudo, as diferentes informações quanto à origem e quanto aos progenitores de Manoel não nos permite afirmar que seja a mesma pessoa.

Da mesma forma que com os padrinhos, da primeira para segunda metade do século XIX, em Bagé o percentual de madrinhas (de escravos e forros) livres caiu de mais ou menos 50% do total de mães espirituais para cerca de 42%. Todavia, também como no caso dos padrinhos, mas de maneira ainda mais intensa, aquelas mais chamadas para batizar rebentos filhos de escravas e/ou libertos na pia foram *exclusivamente* escravas, forras ou, as exceções, duas santas. Com efeito, neste rol de mães espirituais não há nenhuma madrinha-rainha livre. Começamos pelas *santas*.

Assim como entre c.1830-1850, Nossa Senhora da Conceição foi a madrinha mais invocada nas duas décadas seguintes. Nada menos do que 89 rebentos, 19 deles escravos e 1 forro, tiveram santa Conceição como mãe espiritual. Ao lado dela, contrariando o padrão geral, 13 padrinhos livres, 5 escravos e 2 forros, isto é, quando a madrinha era santa, o padrinho escolhido era um livre.

Junto com Nossa Senhora da Conceição, a santa que mais foi escolhida como mãe espiritual foi Nossa Senhora do Rosário, que havia aparecido apenas uma vez na primeira metade do século. Nas décadas seguintes, ela apareceu sete vezes como madrinha, quatro delas de crianças escravas. Nas outras três cerimônias, os afilhados foram a “preta Margarida”, filha legítima da “crioula liberta” (natural do Rio de Janeiro) Maria Luíza de Moura e do oriental José Maria Rodrigues, Paulina, filha natural de Lina, “parda forra”, e Fidelis, filho legítimo de Maria Delfina da Conceição e do pernambucano José Serafim<sup>64</sup>. Esse crescimento da evocação de Nossa Senhora do Rosário tem a ver com a criação da Irmandade do Rosário em Bagé. Apesar de, lamentavelmente, não termos encontrado a documentação específica da mesma, sabemos com certeza que em meados da década de 1850 e início dos anos 1860, a sua formação foi aprovada pelo presidente da província e um terreno, para que se procedesse a instalação da mesma, foi doado pela Câmara de Bagé<sup>65</sup>.

Como o leitor pode observar na ‘Tabela 7’, há várias homônimas entre as madrinhas-rainhas. Contudo, em razão dos nomes dos senhores e da análise das datas, confirmamos que são, certamente, pessoas diferentes.

Quem mais batizou rebentos escravos foi a já citada Isabel, cativa de Domingos Luís da Costa Cardoso, com incríveis 30 crianças nesta condição jurídica. No total, em apenas onze anos (1857-1868), ela apadrinhou 38 rebentos. Curioso que Isabel batizou

---

63 ADB. RCB. Livro 2, p. 7, e livro 3, p. 151.

64 ADB. RBB. Livro 4a, pp. 64v e 190, e Livro 7b, p. 85

65 AHRs. Fundo Assuntos Religiosos, maço 14, caixa 07. ‘Correspondência – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, Bagé’, 1860; AHRs. Fundo Câmaras Municipais. Documentação expedida. Bagé. M. 22, 1860; Arquivo do Museu Dom Diogo de Souza. Fundo Jornais. ‘Aurora de Bagé’, 21 de março de 1862. Agradeço ao colega Leandro Oliveira por gentilmente disponibilizar a documentação, por ele fotografada, do Museu Dom Diogo.

uma parte (21) de seus afilhados ainda quando era escrava e outra parte (17) já forra: até outubro de 1864, quando foi registrado o batismo de seu afilhado Maurício, filho natural Ubaldina, ela era denominada “Isabel, escrava de Domingos Luís da Costa Cardoso”; depois que em novembro do mesmo ano foi registrada sua alforria, ela passou a ser conhecida na localidade como “Isabel Vitória”, já aparecendo assim no batismo de Justiniano, filho natural de Maria, celebrado em 12 de fevereiro de 1865<sup>66</sup>.

Mais do que batizar 38 crianças, Isabel compareceu à pia em 36 dias diferentes. Neles, teve como parceiros de apadrinhamento 20 homens livres, 13 escravos (de 12 diferentes senhores) e 5 forros. Dentre todos estes, alguns padrinhos de prestígio, como o já mencionado João, escravo de Francisco Lucas de Souza, e Manoel Porto. Os batizados eram filhos de 35 mães diferentes – as escravas pertenciam a 25 senhores (apenas uma de Domingos Cardoso). Finalmente, entre os 7 rebentos livres, quatro pardos, dois pretos e um índio.

Mas por que Isabel Vitória era tão requisitada? De novo, em razão de muitos destes indivíduos deixarem poucos vestígios na documentação, para além da carta de alforria de Isabel, quase que não conseguimos encontrá-la em mais nenhuma fonte. Talvez ela fosse parteira ou mesmo uma importante integrante da Irmandade do Rosário, contudo, ficamos apenas no campo da suposição. De fato, o que sabemos é que ela constituiu, a partir do compadrio, impressionante rede de relações<sup>67</sup>.

Depois de Isabel Vitória, as madrinhas mais chamadas para apadrinhar crianças escravas e forras foram a liberta Maria Joana da Conceição, Eva, cativa de Eleutério Silveira Cardoso, e Rosa, escrava de Tristão Rodrigues de Borba. Maria Joana, assim como Isabel Vitória, alcançou importante projeção social, tornando-se senhora de outras almas<sup>68</sup>. A crioula Eva, por sua vez, batizou 11 escravos, todos filhos naturais, de 10 mães, pertencentes a 10 senhores diferentes, entre 1851 e 1868, em 11 oportunidades diferentes. Ao seu lado, Eva teve 7 escravos, de 5 proprietários diferentes, o forro Manoel Joaquim e 3 livres. O único padrinho que se repetiu ao lado de Eva foi Pedro, seu companheiro de escravaria<sup>69</sup>.

Já Rosa, que também apadrinhou 11 crianças escravas, o fez ao lado de 10 padrinhos escravos, de 8 senhores diferentes (apenas dois do mesmo plantel de Rosa), e de um livre. Já as mães, comadres de Rosa a partir de então, eram 10 diferentes mulheres, pertencentes a sete senhores.

---

66 ADB. RBB. Livro 4b, pp. 107 e 110v.

67 MATHEUS, Marcelo. A produção da diferença. Op. cit., subcapítulo 5.2.2.

68 MATHEUS, Marcelo. A produção da diferença. Op. cit., p. 328-331.

69 ADB. RBB. Livro 4b, pp. 82, 109v e 124v.

## Conclusão

O que esses diversos exemplos analisados até aqui ilustram é que as cerimônias de batismo analisadas, ao contrário de alguns casos destacados pela historiografia, não eram atos aleatórios<sup>70</sup>. Não se chamava alguém para batizar uma leva enorme de crianças – embora uma cerimônia coletiva, especialmente as realizadas em locais distantes da vila, pudesse ter sua importância<sup>71</sup> – ao lado sempre de um mesmo indivíduo, apenas para cumprir protocolos. Estes eram importantes, sem dúvida, e o respeito às regras da CPAB comprova isso.

Entretanto, como vimos, todos os padrinhos e madrinhas mais chamados para apadrinhar o fizeram em diversos dias diferentes, isto é, compareceram à pia para *aquela* ato, cuja importância apenas os próprios sujeitos nele envolvidos podiam mensurar. E boa parte do significado estava em que, a partir daquele dia, os padrinhos, fossem eles quem fosse, seriam os pais espirituais da criança e, logo, como ilustra a epígrafe deste texto, responsáveis pela educação moral e religiosa do rebento. Isto, em uma sociedade onde o sistema valorativo era, em grande medida, informado pelas normas da Igreja – embora esses valores pudessem ser apropriadas e ressignificadas de maneira diversa pelos atores envolvidos no ritual –, não era de pouca importância. Assim, para além do significado religioso, produzia-se, a partir do ato de batismo, uma relação (entre os padrinhos, entre estes e os pais da criança, com os senhores dos batizando e dos padrinhos) potencialmente importante.

De novo, tal fato não é de pouca relevância para uma sociedade escravista, onde eram as relações sociais produzidas que garantiam o mínimo de previsibilidade – ou se preferirem, menos incertezas. Ter quem lhe valesse, em diversos casos, era essencial, inclusive para conquista da liberdade, algo destacado em outros momentos<sup>72</sup>.

Por certo, o quanto estas relações eram reiteradas cotidianamente dependia de uma série de fatores, às vezes inacessíveis ao historiador. Não obstante essa dificuldade, a título de exemplo, vejamos um caso. Em março de 1865, a Maria Cândida, filha de Tomásia, escrava de Felicidade Vieira do Prado, teve sua alforria “paga pela madrinha no ato de batismo”. A madrinha da pequena Maria Cândida, Valeriana Rodrigues Pinto, não foi uma campeã de batismo (entre 1851 e 1865 ela apadrinhou 5 crianças – 4 livres e a forra Maria), no entanto, foi essencial para a conquista da liberdade de sua

---

70 BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. Anais do XXVI Encontro Nacional de História, São Paulo, 2011.

71 Sobre cerimônias coletivas de batismo de escravo, especialmente de africanos, ver: RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século de ouro. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, 2004, p. 52; PINTO, Natália G. Parentes, aliados, inimigos: o parentesco simbólico entre os escravos na cidade de Pelotas, 1830/1850, século XIX. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História, São Paulo, 2011, p. 4.

72 MATHEUS, Marcelo. A produção da diferença. Op. cit., capítulo 6; e MATHEUS, Marcelo S. A produção da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *Revista de História (UNESP)*, Franca, v. 37, p. 1-32, 2018.

afilhada<sup>73</sup>.

Com efeito, a importância destes laços não deve ser medida apenas no tocante à conquista ou não da liberdade. Eles podiam ser acionados no dia a dia, no que diz respeito a situações e/ou conflitos mais comuns, como a conquista de maior autonomia para se locomover, morar e mesmo constituir laços afetivos com outrem.

Por fim, queremos destacar algo que, cremos, é importantíssimo. Comparando o compadrio de rebentos escravos e forros na primeira metade do século (‘Tabelas 1, 2 e 3’) com o da segunda metade (‘Tabelas 4, 5, 6 e 7’), fica nítido que antes de 1850, dentre os campeões de batismo, predominavam pessoas livres – e isto é válido tanto para padrinhos, quanto para madrinhas, embora mais para os padrinhos. Já nas décadas de 1850 e 1860, a tendência muda radicalmente: apesar de cerca de 50% dos pais e mães espirituais ainda serem livres, dentre aqueles mais vezes chamados para batizar predominam, em larga medida, escravos e escravas. Como observa João Fragoso, “o apadrinhamento, entendido como parentesco ritual numa sociedade em que a vida religiosa se confundia com a social” tem um “papel vital no cotidiano e *podem ser encarados como um índice que mede o peso dos grupos na organização social considerada*”<sup>74</sup>. Aceito isso, fica claro que, na segunda metade do oitocentos, os escravos(as) tinham papel fundamental no cotidiano e no regramento das relações sociais/escravistas.

Talvez o próprio processo de formação de uma nova localidade, nas extremidades do Império, ajude a entender tal questão. Possivelmente, na primeira metade do século, em razão da recente invasão e ocupação daquele espaço por famílias migrantes fez com que a escolha de padrinhos e madrinhas se restringisse a pessoas mais próximas – muitas delas, *livres*. É preciso ter em conta que estamos falando de escravos e de famílias escravas cujo contato, uns com os outros, era recente. Logo, com o passar dos anos e com o aumento da população escrava, forra e livre *de cor* (leia-se, pardos, mulatos, negros e pretos), o compadrio entre indivíduos com uma ligação mais forte com o cativo tendeu a crescer e se consolidar. Neste sentido, os dados das ‘Tabelas 6 e 7’ são eloquentes.

Não queremos forçar o encaixe do postulado acima com a tese de Norbert Elias, no clássico *Os estabelecidos e os outsiders*<sup>75</sup>. Contudo, a ideia geral da obra de Elias serve como parâmetro (e nada mais do que isso) para reflexão. Ao que parece, a primeira geração de escravos (alguns deles forros e outros nascidos livres), formada por crioulos e africanos, já estabelecida e com laços sociais mais significativos, serviu, em

---

73 APERS. LNRD. Bagé, livro 1b, p. 28v. Sobre os batismos em que Valeriana foi madrinha: ADB. RBB. Livro 4b, pp. 80v, 168v e 110v, e Livro 6, p. 173v. Casos de padrinhos e/ou madrinhas libertando seus afilhados escravos são recorrentes na bibliografia. Ver, por exemplo: PERUSSATTO, Melina K. Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 - c.1888. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2010, pp. 139-140.

74 João Fragoso notou, para o Rio de Janeiro do século XVIII, que “com o amadurecimento da região, o número de padrinhos forros tende a aumentar”: FRAGOSO, João. *Elite das senzalas*, Op. cit., 2014, p. 249 e ‘nota 11’ na página 300. (grifos nossos)

75 ELIAS, Norbert. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

grande medida, como padrinhos e madrinhas da nova geração (formada apenas por crioulos), que se assentava e se formava na segunda metade do século.

Marcia Vasconcellos, para Angra dos Reis e com um recorte idêntico ao nosso, observou este mesmo processo – crescimento de padrinhos e madrinhas escravos na segunda metade do século XIX<sup>76</sup>. O quanto os casos de Bagé e Angra dos Reis são generalizáveis para o Brasil imperial? Impossível dizer agora. Todavia, novas pesquisas, especialmente para áreas com características parecidas com a aqui analisada (população escrava significativa, disseminação da posse escrava pelo tecido social e predomínio de pequenas escravarias – amiúde, características de boa parte do Brasil oitocentista), poderão ou não confirmar se este fenômeno é um padrão ou, ao contrário, uma exceção.

Finalmente, esta maioria de padrinhos e madrinhas escravos ou forros, na segunda metade do século XIX, deixaria de ser um apadrinhamento *para cima*, isto é, em busca de alguém mais bem situado na escala social? Cremos que não. Como analisamos em outro texto, uma escrava como Isabel Vitória, com sua ampla rede de relacionamentos e com recursos outros, poderia estar mais bem colocada na hierarquia social que muito livres, mesmo aqueles sem um passado ligado à escravidão<sup>77</sup>. Logo, convidar (e conquistar o aceite) um desses campeões ou campeãs seria, sim, um apadrinhamento *para cima*.

Recebido em 12 de setembro de 2019.

Aprovado em 10 de dezembro 2019.

---

76 VASCONCELLOS, Marcia C. de. O compadrio entre escravos, Op. cit., p. 164.

77 MATHEUS, Marcelo. A produção da diferença. Op. cit., capítulos 5 e 7.